ATA Nº. 005/2011. Da Sessão Ordinária - Realizada em 28/03/2011.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de Dois Mil e Onze, às 18 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI SCHARLAU GILMAR FRANCISCO ROBERTO e Verificado o número legal de Vereadores presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Ver. ADILSON DAVI SCHUSTER momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária nº. 04/2011 de 09 de março de 2011, aprovada pela unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: P. de Lei nº. 024/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) destinados a Manutenção do Consórcio de Segurança Pública e dá outras providências"; P. de Lei nº. 026/11 que "Autoriza o Pode Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) e dá outras providências"; Of.n°. 139/11 – Resposta ao Of.n°. 024/11 – CMV; Of.n°. 138/11 – 10° Festival Nacional da Cuca com Lingüiça; Of.n°. 127/11 – Comunica Viagem à Brasília/DF. Em seguida, o Presidente convidou a Sra. VIVIANE BARTH MEAZZA a fazer a apresentação do Relatório Municipal de Gestão em Saúde, referente ao 4º Trimestre de 2010. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Of. 202/11 – Ministério Público - Criação e Manutenção do Programa de Abrigo ou entidade similar; Of.n°. 053/11 – Ministério Público - Cópia da Lei 626/2003. Ministério Público: 001135/MS/SE/FNS; 001097/MS/SE/FNS/ 000163/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: Of.nº. 009558/11. MOÇÃO DE REPUDIO 01/11 – Câmara Municipal de Garibaldi – Moção em Repúdio das Pensões vitalícias dos 8 (oito) ex-mandatários ou ex-governadores e três viúvas do Estado do Rio Grande do Sul. MOÇÃO DE REPÚDIO 02/11 Câmara Municipal de Garibaldi – Moção de Repúdio contra a forma de reajuste dos subsídios propostos pelo Decreto Legislativo de autoria da Câmara dos Deputados Federais. Of. Circular nº. 048/11 Câmara Municipal de Mato Leitão com a MOÇÃO DE APOIO que objetiva encaminhar oficio ao Congresso Nacional solicitando que seja acrescido ao Projeto de Lei que ora tramita no Congresso Nacional um artigo que possibilite aos municípios

brasileiros possam legislar criando uma lei Municipal Florestal, respeitando as características de cada município. Moção rejeitada pela maioria dos votos, com voto favorável do Vereador GILMAR APPELT. Cursos: Marcha à Brasília; Instituto Tiradentes; APOIO; AMIG; FORUM; IPEC; AIAMU; IGEAP, IGAM, IBRAP, UVERGS. ISBRAP; CEPLAM; ACISC; FAMURS; BMF. Revistas: Revista Informativa Campos Borges; Manual Desenvolvimento; Informativo COPREL; Bens e Serviços. Jornais: Jornal da CÂMARA; Instituto Tiradentes; O Mensageiro; O Regional; Tribuna das Cidades. Panorama Regional; Integração das Cidades e Correio do Povo. Prosseguindo com os Trabalhos, foi feita a Leitura do Expediente Expedido dos Vereadores: Of.nº. 029/11 CMV referente ao Pedido do Ver. NILVO ROYER ao DAER no sentido de solicitar que sejam feitos os trabalhos de limpeza e roçada na beira do asfalto da RS – 142 no trecho que compreende da rótula da RS 223 com a RS - 142 até a entrada da cidade, bem como, a pintura e sinalização do mesmo. Dando prosseguimento a Sessão, foi aberto espaço para o Expediente Apresentado pelos Vereadores: Requerimento nº. 004/11, de autoria do Vereador MARCOS ROBERTO PETRI – "Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e votado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia para o Secretário Municipal de Administração, solicitando o que segue, observando o que preceitua o Art. 37 - Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal: Convidar o Prefeito Municipal Sr. PAULO LOPES GODÓI, juntamente com o Vice Prefeito Municipal Sr. SADI PAULO MENEGAZ e neste mesmo ato convocar o Secretário Municipal de Administração Sr. PAULO CASTELAR ALFLEN, para comparecerem na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal no mês de Abril/2011, para esclarecerem dúvidas acerca da prestação de contas do 9° festival Nacional da Cuca com Lingüiça, realizado no ano de 2010, e da prestação de contas do evento alusivo ao Natal de 2010. O Vereador justificou tendo que, inobstante a realização do 9º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, com muita competência pelos organizadores, e de muito sucesso repercutido na região e em âmbito nacional, muitas dúvidas ainda restam acerca da prestação de contas, e que merecem ser sanadas para que se observe o princípio da transparência e publicidade nos atos da administração pública. Ademais, acerca do evento realizado nas festividades natalinas, em que pese igualmente seu sucesso e organização invejáveis, muitas dúvidas também nesta Casa de Leis. restaram, quando da prestação de Contas REQUERIMENTO nº. 005/11, de autoria Vereador **MARCOS** docontinua na fl. seguinte.

ROBERTO PETRI – "Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e votado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia para o Secretário Municipal de Administração, solicitando o que segue, observando o que preceitua o Art. 63 - Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal": Solicitar cópia das portarias de nomeação das pessoas contratadas para ocuparem os cargos de Médico Veterinário e de Operários, autorizados por Lei sua contratação em caráter emergencial. Solicitar ainda, cópia dos Processos Simplificados de Seleção para os dois cargos citados, desde o edital de abertura até o resultado final. O Vereador justifica ainda que haja sido autorizada a contratação pelo excepcional interesse público, o Município deve observar regras para seleção de pessoas, com vistas a sua contratação, em observação ao princípio da isonomia e igualdade de condições entre os candidatos concorrentes à vaga. Tendo que somos sabedores que no município de Victor Graeff tem mais de um profissional habilitado para ocupar a função de Médico Veterinário, e ainda mais pessoas interessadas em concorrer para uma vaga de Operário, deveria este procedimento ter sido observado. Ocorre que, a nomeação do Médico Veterinário se deu alguns dias depois da autorização em lei da sua contratação, tendo ainda que ser referido neste Plenário, que sugerido e alertado ao Prefeito Municipal que observasse a realização do procedimento de seleção, inclusive em reunião no Gabinete deste, quando do convite à Vereadores da sustentação governista. REQUERIMENTO nº. 006/11, de autoria do Vereador MARCOS ROBERTO PETRI - "Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e votado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue, observando o que preceitua o Art. 63 – Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal: Cópia de todas as Guias de Atendimento e de Internação, solicitação de exames, sejam particulares ou por convênios, ou quaisquer documentos que tenham sido solicitados ou emitidos pelo Médico Sr. SADI PAULO MENEGAZ, atual Vice Prefeito, no Hospital Municipal, no desempenho de suas atribuições como profissional médico, e ainda todas as faturas cobradas e recebidas pelo Hospital Municipal por meio de convênios, SUS ou particulares do período de 01 de janeiro de 2009 até a presente data. Em sua justificativa, tendo que, o Vice-Prefeito foi empossado em 2009 e desde então participa diretamente das decisões que a Administração toma acerca de todos os assuntos que lhe são competentes, dentre eles a saúde municipal, assunto que lhe é de amplo conhecimento, e por esse motivo, capacitado a sugerir as soluções aplicáveis

......continua na fl. seguinte.

ao bom funcionamento do Sistema de Saúde Municipal. Sendo assim, é pertinente saber, se na condição de Vice Prefeito, cargo eletivo que lhe foi conferido, ainda desempenha as atividades de médico, e se nesse caso, se utiliza da estrutura do município para proceder atendimentos em saúde. A Administração Pública deve pautar suas ações observando os princípios Constitucionais dispostos no caput do Art. 37, da Constituição Federal, "in verbis": "A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."; Por assim ser, a conduta do agente público deve respeitar estes princípios, principalmente a Impessoalidade, não logrando benefícios pessoais em razão da função ou do cargo que ocupa, ou ainda sua influência e poder de decisão. Em seguida, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais** dos Vereadores: O Vereador **ALVORI R. SCHARLAU** parabenizou a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, pelos excelentes serviços prestados no patrolamento das estradas do interior de nosso município, agradecendo assim pela rapidez e eficiência com que o serviço foi realizado. O Vereador solicita, via Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que sejam realizados os trabalhos de empedramento com pedras britas ou cascalho, em todas as vias publicas municipais onde existem atoladouros. O Vereador ARI LUIZ ARNT solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizada a troca de bueiros na propriedade de ALOISIO ULRICH, uma vez que os já existentes não suportam a demanda da água, exigindo uma troca por bueiros maiores, e também nas proximidades do prédio da comunidade COLONIAL, onde já existem atoladouros causados por bueiros entupidos. A Vereadora ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS solicita via Setor de Obras, que seja empedrada com pedras cascalho, o acesso à propriedade de ADEMAR WEBER, na localidade de São Jose do Umbu. A Vereadora solicitou ao Presidente da Casa, informações sobre as notícias que são veiculadas nos jornais da Região, especialmente o Jornal Panorama Regional, se a Câmara autorizaria o referido veículo informativo a publicar os pedidos dos vereadores, sendo informada pelo Presidente, que os pedidos estão à disposição no Site da Câmara, e são públicos, portanto, de uso comum, podendo ser publicados por qualquer Jornal que queira fazer o uso das notícias A Vereadora solicita, que sejam empedradas com pedras cascalho ou britas, as estradas onde possuem atoladouros. A vereadora salientou que a Secretaria Municipal de Obras fez um excelente serviço de patrolamento, mas

......continua na fl. seguinte.

está faltando o empedramento de alguns trechos isolados. O Vereador AUGUSTO JULIANO LISKA solicita ao Poder Executivo, que seja realizada uma revisão na iluminação pública das ruas João Amann e Fredolino Bruch, bem como a troca de lâmpadas na Av. Independência, em residências de DARLEI BOVENSCHULTE, ROSMARY WECKER, MARCOS REICHERT e demais. O Vereador GILMAR **FRANCISCO APPELT** solicita ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de se construir abrigos para passageiros em paradas de ônibus. Os usuários não têm onde se abrigar do tempo, dificultando o acesso aos munícipes que ocupam este tipo de serviço. Solicita também, que o Executivo Municipal estude um projeto de revitalização dos loteamentos Aloísio Enck e do Bairro Planalto, com a limpeza de terrenos e a plantação de árvores nativas, tornando assim, mais agradável o convívio entre os moradores. Na mesma linha de pensamento, o edil solicita ao Poder Executivo Municipal, a possibilidade de se construir 02 (dois) pórticos nas entradas/ saídas de nossa cidade. Um pórtico na saída para Não-Me-Toque, proximidades do Ginásio Municipal e o outro, na saída para Tapera, proximidades com o Mercado do Libério. Solicitou também informações no sentido de que se já existe um projeto para a instalação da rede de iluminação pública em frente à Madeireira Muller, e, em caso afirmativo, envie cópias do referido Projeto a esta Casa de Leis. O vereador solicita ao Poder Executivo, informações sobre a conclusão das Casas do Programa PSH. Se os prazos estão sendo cumpridos e se as prestações de conta estão em dia, bem como, informações no sentido de que algumas casas já estão prontas, o proprietário já está pagando a água e a luz, e ainda está morando em outro local, de aluguel, uma vez que não está autorizado a ocupar sua casa. (pedido reforçado pela Vereadora ADRIANA T. M. NEUHAUS). Em seguia, foi aberto espaço ao Pequeno Expediente: O Vereador MARCOS PETRI fez uma manifestação pública de parabenização ao 10° Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, dizendo que participou apenas por uma noite, devidos aos estudos, mas acompanhou todo o trabalho que a equipe da Prefeitura, liderada pelo Diretor de Turismo SR. ANDRE HUNGER, que não mediu esforços, dedicando-se quase que totalmente em função da organização do evento, bem como as demais lideranças municipais, Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, e também aos funcionários que fizeram as obras de melhoria na praça, e se empenharam ao máximo proporcionando todo esse brilhantismo ao Festival realizado aqui no município, e nesse sentido, que toda a equipe da Administração Municipal aceitasse os votos decontinua na fl. seguinte.

parabenização enviados pelo Vereador. O Vereador também comentou sobre o Of.nº. 024/11 do Executivo Municipal, apresentado na Sessão Ordinária do dia 09 de abril do corrente ano, afirmando que até o dia 28/03 estariam apresentando todas as respostas dos Pedidos dos Vereadores. Naquela oportunidade o vereador afirmou que aguardaria o tempo solicitado, mas, tinha certeza de que não seria atendido o pedido. E continuou: Nesta Sessão recebemos outro ofício solicitando mais prazo então para o dia 25/04, e cito o Art. 63 da Lei Orgânica Municipal que diz: Prestar, por escrito, e no prazo de 15 dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação, as informações que a Câmara Municipal solicitar a respeito dos serviços, a cargo do Poder Executivo. Estou solicitando respostas aos pedidos do ano de 2009 e 2010, e ainda não recebemos resposta. Eu percebi que a Câmara recebeu um Ofício do Ministério Público, solicitando informações acerca do Processo Legislativo que aprovou a Lei do estatuto do Servidor de 2003. Fora atribuído 10 dias de prazo para que se mandasse a resposta, o que foi prontamente atendido por esta Casa. O que foi solicitado ao Prefeito foram cópias da guias de ISS do serviço prestado no Festival Nacional da Cuca com Lingüiça de 2010. É só pegar as guias e tirar cópias. Cópia do parecer do IGAM referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Cópia que conclui o Procedimento da Escola Municipal Leonel Brizola. São simples informações. Apenas cópias. Se em dez (10) dias o Promotor de Justiça solicitou um procedimento de mais de 300 (trezentas) páginas e foi prontamente atendido por esta Casa, esses pedidos não são mais do que vinte (20) folhas. Essa é a minha indignação. O Vereador então pediu ao Presidente da Casa, que se colocasse em votação, pra Câmara de Vereadores, através da Assessoria Jurídica, entrar com um Mandado de Segurança contra o Prefeito, para que ele, num prazo de 10 dias, a partir do recebimento, apresente as informações. O Vereador GILMAR APPELT comentou que, pela Ordem do Dia, não mais entraria em Votação o Pedido, e o vereador se prontificou a formalizar o Pedido para obter as respostas ainda antes do dia 25 de abril. Continuando com a Sessão, foi aberto espaço para que fosse realizada a Homenagem, com entrega de uma Placa, a Srta. CATHERINE LUIZA APPELT, filha de ADELI e ANDRE APPELT, por ter se destacado no âmbito Estadual no Tiro de Laço, conquistando vários prêmios como Tiro de Laço Prenda, e Tiro de Laço Pai e Filha, homenagem esta, proposta pelo Vereador GILMAR APPELT, que comentou: "É com muito orgulho poder me manifestar hoje, em respeito às tuas conquistas, com o Requerimento em meu nome, com o

apoio unânime dos Vereadores, que realmente entenderam o teu valor pelo trabalho que você tem feito pelo nosso município, justamente por Victor Graeff não ser um município com tradição no Tiro de Laço. Então, para nós, é motivo de orgulho ter uma pessoa representando, levando o nome de nosso município a esse Rio Grande afora, inclusive fora do Estado, e também parabenizar o Sr. ANDRÉ APPELT, teu pai, que teve a felicidade de dar o apoio a você, te ajudando e inclusive participando contigo nessa jornada", momento em que o Sr. ANDRÈ APPELT em nome de sua filha, agradeceu a homenagem dos Vereadores, comentando as dificuldades encontradas pelas prendas, por terem que laçar com as mesmas condições que os peões, e, também, aproveitou para agradecer ao Sr. LAURINHO MALMANN, Patrão do CTG Galdino Marques pelo apoio que CTG tem dispensado aos laçadores. O Vereador VOLNEI SCHREINER elogiou a iniciativa do Ver. GILMAR F. APPELT, que em seu discurso emocionou a todos os demais, presentes no Plenário, e desejou sorte e felicidades a Srta. CATHERINE em sua longa caminhada. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes projetos de lei: P. de Lei nº. 019/11 que "Altera texto no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes". P. de Lei nº. 020/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), destinado às despesas de Aquisição de Área Urbana, altera Objetivos e dá outras providências". P. de Lei nº. 021/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área urbana destinada ao prolongamento da Rua 7 de Setembro". P. de Lei nº. 022/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento do Incentivo Financeiro Adicional para Agentes Comunitários de Saúde, com recursos do Governo Estadual a título de gratificação por metas atingidas". P. de Lei n°. 024/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) destinados a Manutenção do Consórcio de Segurança Pública e dá outras providências". P. de Lei nº. 025/11 que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 626/2003, e cria cargo de Médico Ginecologista, e dá outras providências". P. de Lei nº. 028/11 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.350,21 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), destinado à devolução de saldo financeiro à UNIÃO e dá outras providências". Findocontinua na fl. seguinte.

ADILSON D. SCHUSTER

Presidente

VOLNEI J. SCHREINER

Secretário